

Portaria nº 637/GP/2020

Em, 09 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal **Sr.^a ERONILZA FLORENCIO DA SILVA**, portadora do RG nº 14515636 e CPF nº 980.475.071-68, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **08/07/2018 a 08/07/2019**, conforme *processo 2796/2020* de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/11/2020 e término em 08/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 09/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal